



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 394/2018

(Protocolo TRT nº 11555/2018)

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, na forma do art. 5º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, para ressarcimento de despesas, à servidora **DINALVA LÚCIA FERNANDES PEREIRA TORRES**, Analista Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 201.305.003, lotada na Central Regional de Efetividade, em decorrência do seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 07/08/2018, com retorno previsto para o dia 09/08/2018, conforme autorização constante do *Protocolo TRT nº 111-00041/2018*.

A referida servidora auxiliará a Excelentíssima Juíza Ana Paula Cabral Campos, nas audiências de conciliação/pagamento com os processos em que figura como executado o Campinense Futebol Clube, que ocorrerão no Fórum Irineu Joffily, daquela cidade.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 07/08/2018 14:47:05 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DB505AA494.BF780A0137.8BC28FDD4A.A664CBEF01